DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.774/23
DE 14 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Srta. **ANA CLARA SANTANA DE SOUZA – RG nº 56.xxx.331-x, CPF nº 503.xxx.248-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx26**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de conformidade com o disposto no Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a partir de 15/08/23.

= Excluir, a partir de 14/08/2023, o Adicional Noturno e a Gratificação por Regime Especial de Trabalho concedidos ao Servidor Sr. **SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA,** através das Portarias nºs. 6.423/21 e 7.033/22, haja vista que não desempenha mais suas funções no transporte de pacientes junto à Central de Ambulâncias, conforme comunicado exarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

= Suspender, a partir de 11/08/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, através da Portaria nº 7.742/23, referente ao período aquisitivo de 10/02/22 a 09/02/23, devendo usufruir do saldo de 10 (dez) dias em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.775/23
DE 14 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 14/08/2023:

= **LEIDIANE BATISTA SILVA – RG nº 42.xxx.804-x, CPF nº 227.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx72**, classificada em 7º lugar para o cargo de Psicólogo – Referência 27, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **ELIANA DAL POZZI DA SILVA – RG nº 42.xxx.476-x, CPF nº 320.xxx.558-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx77**, classificada em 40º lugar para o cargo de Operário – Referência 01;

= **MAYRA APARECIDA BENJAMIM DE FRANÇA – RG nº 48.xxx.375-x, CPF nº 412.xxx.058-xx** e **PIS/PASEP nº 164xxxxxx72**, classificada em 41º lugar para o cargo de Operário – Referência 01.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.776/23
DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato:

= **ROSALINA DOS REIS – RG nº 14.xxx.935-x, CPF nº 029.xxx.968-xx** e **PIS/PASEP nº 170xxxxxx55**, ocupante do cargo de Operário, a partir de 14/08/2023;

= **VALDECI CARDOSO – RG nº 27.xxx.596-x, CPF nº 269.xxx.708-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx59**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 15/08/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **BEATRIZ GISELDA FERNANDES DOMICIANO – RG nº 40.xxx.605-x, CPF nº 327.xxx.378-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx51**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 15/08/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **JOSE SIQUEIRA – RG nº 18.xxx.710, CPF nº 063.xxx.408-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx01**, que vinha ocupando o cargo de Motorista de Transporte Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria

Municipal de Educação, a partir de 16/08/2023.

= Exonerar a Servidora Sra. **ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA** da Função Gratificada de Coordenador de Assistência Farmacêutica, retornando ao desempenho de suas funções de Farmacêutico, a partir de 16/08/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.777/23
DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 15/08/2023:

= **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS – RG nº 58.xxx.608-x, CPF nº 480.xxx.348-xx** e **PIS/PASEP nº 202xxxxxx46**, classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Carpinteiro – Referência 21, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **MATHEUS SAMUEL ALVES – RG nº 54.xxx.831-x, CPF nº 458.xxx.878-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx18**, classificado em 4º lugar para o cargo de provimento efetivo de Carpinteiro – Referência 21, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **MARLON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS – RG nº 49.xxx.861-x, CPF nº 471.xxx.068-xx** e **PIS/PASEP nº 207xxxxxx33**, classificado em 11º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **AMANDA PEREIRA DE SOUZA – RG nº 58.xxx.065-x, CPF nº 507.xxx.318-xx** e **PIS/PASEP nº 237xxxxxx68**, classificada em 42º lugar para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **GABRIELA DE OLIVEIRA CONSTANTINO DA SILVA – RG nº 58.xxx.662-x, CPF nº 496.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx39,** classificada em 43º lugar para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **DENISE DE SOUSA SANTOS – RG nº 16.xxx.393-x, CPF nº 076.xxx.118-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx90**, classificada em 44º lugar para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.778/23
DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 16/08/2023:

= **NELSON MEDEIROS DA ROCHA – RG nº 17.xxx.878-x, CPF nº 086.xxx.438-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx85**, classificado em 15º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **EVALDO FABIANO DE MATOS – RG nº 33.xxx.039-x, CPF nº 223.xxx.278-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx50**, classificado em 2º lugar para o cargo de provimento efetivo de Pintor – Referência 21, junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, a partir de 16/08/2023:

= **AILTON ALVES PEREIRA – RG nº 18.xxx.028-x, CPF nº 121.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx71**, classificado em 14º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Visitador Sanitário;

= **MARCEL CASSIO MOURA – RG nº 32.xxx.634-x, CPF nº 318.xxx.018-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx81**, classificado em 10º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Administração, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Zelador.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.779/23

DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder ao Servidor Sr. **WELINGTON GIUSEP BARBOSA DIAS**, 20% de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo e 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o disposto no Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 07/08/2023.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO**, a partir de 15/08/2023.

= Designar o Servidor Sr. **DONIZETI RIBEIRO ALVES** para desempenhar suas funções de Motorista de Caminhão no transporte de lixo urbano da Municipalidade, recebendo 25% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19, atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22, e Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo, a partir de 09/08/2023.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/08/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.997/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/08/2023:

= **CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.095/2023;

= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.093/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, por desempenharem as funções de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir das respectivas datas:

= **ADEMIR XAVIER DA SILVA JUNIOR** – a partir de 10/08/2023;

= **EVALDO FABIANO DE MATOS** – a partir de 16/08/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.780/23

DE 17 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ROBSON MORAES DOS SANTOS – RG nº 35.xxx.193-x, CPF nº 351.xxx.258-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxx04**, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/08/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870,90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 17/08/2023:

= **JOSÉ SIQUEIRA – RG nº 18.xxx.710-x, CPF nº 063.xxx.408-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx01**, classificado em 16º lugar.

= **Nomear** o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 17/08/2023:

= **MARLON ALEXANDRE MURO LOPES** - classificado em 18º lugar.

= Suspender, a partir de 16/08/2023, as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, através da Portaria nº 7.744/23, referente ao período aquisitivo de 26/11/21 a 25/11/22, devendo usufruir do saldo de 15 (quinze) dias em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 028/2023, para AQUISIÇAO DE ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE COZINHA DESTINADOS AO PROGRAMA COZINHA ALIMENTO, homologando o lote de menor preço das empresas vencedoras valor total: R$46.044,84 (quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos): THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com os lotes: 23 e 24 no valor total de R$4.224,94. DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO com os lotes: 2, 3, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 31 e 32 no valor total de R$25.796,00. FURNATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA com os lotes: 1, 21 e 29 no valor total de R$6.100,00. LUCAS GUILHERME DA SILVA com o lote: 25 no valor total de R$3.300,00. AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA com os lotes: 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17 e 30 no valor total de R$5.103,42. HOME E MAQUINAS LTDA com o lote: 22 no valor total de R$1.520,48. Itens fracassados: 5 e 11, e torna público que os instrumentos de contrato oriunda do Pregão Eletrônico n.º 028/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP, 16.08.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 029/2023

De 18 de agosto de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Bastos, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, em razão das comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 18 de agosto de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 029/2023,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....